

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL TIRADENTES
AVENIDA BENTO GONÇALVES, 1390 – CENTRO – NOVA BRÉSCIA / RS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL TIRADENTES		CNPJ: 87.316.725/0001-71	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ Sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa	
ENDEREÇO: Av. Bento Gonçalves, 1390			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Nova Bréscia	U.F. RS	CEP: 95950-000
E-MAIL srctiradentes@gmail.com	TELEFONE: 16 9 8104-3385		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA:</u> 09633-4	BANCO SICREDI	AGÊNCIA 0136	
NOME DO RESPONSÁVEL: GILBERTO ZAMBIASI		CPF: 486.536.756-04	
PERÍODO DE MANDATO: 01/06/2025 a 31/05/2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2026514551 SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES, 1456 APTO 401		CEP: 95950-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: ORGANIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 61 ANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRÉSCIA/RS E DO 10º ENCONTRO INTERNACIONAL DE GAITEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 1º/04/2026	TÉRMINO 30/04/2026
PÚBLICO ALVO: O evento tem como público-alvo a comunidade em geral do Município de Nova Bréscia/RS, abrangendo pessoas de todas as faixas etárias, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, proporcionando um ambiente de integração social, lazer e valorização cultural. Também compreende como público-alvo visitantes de municípios da região e demais localidades, atraídos pela programação comemorativa e pelo 10º Encontro Internacional de Gaiteiros, especialmente apreciadores da música tradicionalista gaúcha. Incluem-se ainda: - Músicos, artistas e grupos culturais, locais, regionais, nacionais e internacionais participantes do Encontro de Gaiteiros; - Famílias, como forma de incentivo à convivência comunitária; - Turistas e visitantes, contribuindo para o fortalecimento do turismo local; - Comerciantes e empreendedores locais, beneficiados indiretamente pela movimentação econômica gerada pelo evento; Dessa forma, o evento busca atingir um público amplo e diversificado, promovendo inclusão, acesso à cultura e fortalecimento dos vínculos comunitários.		

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL TIRADENTES
AVENIDA BENTO GONÇALVES, 1390 – CENTRO – NOVA BRÉSCIA / RS

OBJETO DE PARCERIA:

Estabelecimento de parceria entre o Município de Nova Bréscia/RS e a Organização da Sociedade Civil para a organização, coordenação e execução das festividades alusivas ao 61º aniversário do Município, integradas à realização do 10º Encontro Internacional de Gaiteiros, compreendendo programação cultural, artística, logística, estrutural e de acolhimento aos participantes.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A celebração do aniversário do Município, aliada à realização do Encontro Internacional de Gaiteiros, constitui importante instrumento de valorização cultural, preservação das tradições e promoção da integração social.

O evento fortalece a identidade cultural local, especialmente ligada à música tradicional gaúcha, além de promover intercâmbio cultural entre artistas locais, regionais, nacionais e internacionais.

A parceria com uma Organização da Sociedade Civil justifica-se pela sua capacidade técnica, experiência na organização de eventos e mobilização comunitária, garantindo maior eficiência, qualidade e alcance das ações propostas, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e turístico do Município.

O Encontro Internacional de Gaiteiros é um evento tradicional no Município de Nova Bréscia, reconhecido por sua relevância cultural e artística, reunindo músicos locais, regionais, nacionais e internacionais.

A realização da 10ª edição do evento contribui para:

A valorização da música gaúcha e da cultura do acordeão;

O fortalecimento das tradições culturais;

O incentivo à participação da comunidade;

O fomento ao turismo e à economia local;

A promoção do nome do Município em âmbito regional e internacional.

A parceria com Organização da Sociedade Civil se justifica pela sua capacidade técnica, experiência na organização de eventos culturais e maior flexibilidade operacional para execução das atividades.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Realizar evento comemorativo alusivo aos 61 anos do Município de Nova Bréscia, integrado ao 10º Encontro Internacional de Gaiteiros, promovendo cultura, lazer, integração social e valorização das tradições musicais.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Organizar e executar programação cultural e artística diversificada;**
- Promover o 10º Encontro Internacional de Gaiteiros, valorizando a música tradicional;**
- Proporcionar espaço adequado para apresentações, convivência e alimentação;**
- Incentivar a participação da comunidade local e regional;**
- Oferecer infraestrutura adequada para artistas, participantes e público;**
- Fornecer alimentação para participantes, músicos e convidados;**
- Estimular o turismo e o desenvolvimento econômico local;**
- Valorizar talentos locais e promover intercâmbio cultural.**

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução dos objetivos do evento comemorativo alusivo aos 61 anos do Município de Nova Bréscia, integrado ao 10º Encontro Internacional de Gaiteiros será realizada por meio de ações planejadas e coordenadas entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira e o Município de Nova Bréscia/RS, garantindo a adequada realização do evento, conforme descrito a seguir:

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL TIRADENTES
AVENIDA BENTO GONÇALVES, 1390 – CENTRO – NOVA BRÉSCIA / RS

1. Promoção e realização do evento

- Organização geral do evento, incluindo definição da programação artística e cultural;
- Convite e contratação de músicos, gaiteiros e grupos culturais;
- Coordenação das apresentações durante os dias 07 e 08 de abril de 2026;
- Recepção, credenciamento e organização dos participantes;
- Organização de Jantar Baile no dia 10 de abril de 2026.

2. Valorização da cultura tradicionalista e do acordeão

- Realização de apresentações musicais com artistas locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Incentivo à participação de novos talentos e músicos da região;
- Promoção de momentos de integração cultural entre os participantes.

3. Incentivo ao turismo e à economia local

- Divulgação do evento em meios de comunicação e redes sociais;
- Mobilização do comércio local e incentivo à participação da comunidade;
- Atração de visitantes de outros municípios e regiões.

4. Proporcionar local adequado para realização do evento, apresentações e refeições

- Disponibilização de espaço físico apropriado para a realização do evento, com infraestrutura necessária;
- Organização de ambientes destinados às apresentações musicais, com palco, sonorização e iluminação adequados;
- Estruturação de espaço específico para acolhimento dos participantes e realização das refeições, garantindo conforto, segurança e acessibilidade.

5. Fornecimento de refeições aos participantes e convidados

- Contratação ou organização de serviço de alimentação para fornecimento de refeições;
- Planejamento da quantidade de refeições conforme número estimado de participantes e convidados;
- Garantia de condições adequadas de higiene, qualidade e segurança alimentar;
- Distribuição organizada das refeições durante os dias do evento.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O presente Plano de Trabalho tem como meta principal a realização das festividades alusivas ao 61º aniversário do Município de Nova Bréscia/RS, de forma integrada ao 10º Encontro Internacional de Gaiteiros, garantindo a execução de um evento organizado, seguro e de qualidade, que atenda às expectativas da comunidade e visitantes.

Busca-se promover ampla participação popular, reunindo expressivo número de munícipes e público regional, incentivando o convívio social e o fortalecimento dos vínculos comunitários por meio de atividades culturais, artísticas e recreativas.

Pretende-se viabilizar a participação de músicos, artistas e grupos culturais locais, regionais, nacionais e internacionais, assegurando a realização do Encontro de Gaiteiros como espaço de valorização da música tradicionalista e de intercâmbio cultural.

Constitui também meta disponibilizar infraestrutura adequada para a realização das atividades, incluindo espaço físico apropriado, estrutura de palco, sonorização, iluminação, bem como condições adequadas de acolhimento aos participantes, artistas e público em geral.

Almeja-se, ainda, garantir o fornecimento de alimentação aos participantes, músicos e equipe envolvida, contribuindo para o bom andamento das atividades e permanência do público no evento.

Por fim, busca-se fortalecer a identidade cultural do Município, ampliar sua visibilidade regional, fomentar o turismo e promover impactos positivos na economia local, por meio da movimentação do comércio e dos serviços durante o período das festividades.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Com a execução do presente Plano de Trabalho, espera-se a realização bem-sucedida das festividades alusivas ao 61º aniversário do Município de Nova Bréscia/RS, integradas ao 10º Encontro Internacional de Gaiteiros, garantindo um evento organizado, seguro e de qualidade para todos os participantes.

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL TIRADENTES
AVENIDA BENTO GONÇALVES, 1390 – CENTRO – NOVA BRÉSCIA / RS

Espera-se alcançar ampla participação da comunidade local e regional, promovendo a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários por meio de atividades culturais, artísticas e recreativas.

Como resultado, pretende-se fortalecer e valorizar a cultura local e regional, especialmente a música tradicionalista gaúcha, por meio da participação de músicos, artistas e grupos culturais de diferentes localidades, incentivando o intercâmbio cultural e a preservação das tradições.

Almeja-se proporcionar visibilidade ao Município de Nova Bréscia, destacando-o como referência na promoção de eventos culturais, contribuindo para o incentivo ao turismo e à atração de visitantes.

Espera-se também gerar impactos positivos na economia local, com o aumento da movimentação no comércio, na prestação de serviços e na rede de hospedagem e alimentação durante o período do evento.

Além disso, busca-se garantir a satisfação do público participante, dos artistas e dos organizadores, mediante oferta de infraestrutura adequada, organização eficiente e programação atrativa.

Por fim, pretende-se consolidar o evento como parte do calendário oficial do Município, fortalecendo sua continuidade nos próximos anos e ampliando seu alcance e relevância cultural. Almeja-se assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, com transparência e eficiência, bem como a plena execução do objeto da parceria, atendendo ao interesse público e aos princípios estabelecidos na Lei nº 13.019/2014.

6 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL
PROPONENTE	5.000,00 (contrapartida em forma de aluguéis de espaço, estrutura para eventos, serviços de alimentação, etc.)
CONCEDENTE	Até 150.000,00 (recurso financeiro para fornecimento de alimentação, bebida e demais despesas para a realização do evento)
TOTAL GERAL	65.000,00

DESPESA	TOTAL
PROPONENTE	5.000,00 (contrapartida em forma de aluguéis de espaço, estrutura para eventos, serviços de alimentação, etc.)
CONCEDENTE	Até 150.000,00 (recurso financeiro para fornecimento de alimentação, bebida e demais despesas para a realização do evento)
TOTAL GERAL	155.000,00

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

7.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	150.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL TIRADENTES
AVENIDA BENTO GONÇALVES, 1390 – CENTRO – NOVA BRÉSCIA / RS

7.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	5.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	80.000,00
Aluguéis e cedência de espaço	5.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (locação de estrutura, som e segurança p/ eventos)	70.000,00
TOTAL	155.000,00

9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Gilberto Zambiasi

Nova Bréscia/RS, 30 de março de 2026 – ARC Tiradentes

10 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

10.2 A– Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

10.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

10.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____